COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 506/2022

Autor: Vereadora Ana Paula

Assunto: Institui no Município de Natal a semana municipal da conscientização das doenças da tireoide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireoide), passando a integrar o calendário oficial de eventos do município, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Ana Paula, através do qual se objetiva a instituição, no âmbito do Município de Natal, da semana municipal da conscientização das doenças da tireoide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireoide), passando a integrar o calendário oficial de eventos do município, bem como veicula outras providências. Através do aludido projeto de lei, o Município promoverá a realização de palestras, seminários e eventos abertos ao público com embasamento publicitário, visando informar e conscientizar à população cujo acesso aos serviços de saúde é mais deficitário, sobre o que é e como prevenir problemas de tireoide.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões relacionadas à saúde, em especial da parcela mais humilde da população de nossa cidade, para a qual os serviços públicos de saúde têm imensa serventia e, por conseguinte, demonstram-se deficitários. Prevenir sempre é melhor do que remediar, e este projeto traz consigo nobre razão de ser: a saúde, que traz com ela a dignidade aos nossos munícipes.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512